

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 179/2022

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 179/2022**Constituição do Crédito Tributário**

Contribuinte: ENILSON FIGUEIRA DA SILVA										
Endereço: RUA CIDÔNIO BAIRRAL, SNº		Fone: (22) 3864-1271								
Bairro: CENTRO	Município: APERIBÉ-RJ									
CMC: -----	Profissão: -----	CPF: 390.254.387-68								
Lançamento: LANÇAMENTO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 059/2022	Apuração Fiscal: CTMA – CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ	Ação Fiscal: LANÇAMENTO FISCAL								
DESCRIÇÃO DA NOTIFICAÇÃO:										
<p>Notifica-se o contribuinte acima identificado, intimando-o para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 1º dia útil seguinte à ciência desta notificação:</p> <p>Recolher à Fazenda Municipal o valor abaixo discriminado dos débitos, referente ao Lançamento de Transferência de Titularidade no IPTU, nos termos do artigo 357-A em conformidade com o artigo 369 da Lei Complementar Código Tributário do Município de Aperibé- CTMA e suas alterações, objeto do lançamento fiscal, Transferência de Titularidade de IPTU que fazem entre:</p> <p>PÍNDARO BORGES ECCARD e sua mulher Telma Maria Retamero Eccard, IVANIR LEAL ECCARD e sua mulher Zilmar Marcone Vieira Eccard, NEDIMAR ANTÔNIO e sua mulher Adma de Oliveira Antônio como outorgantes vendedores e JAMILTON PEREIRA DA SILVA como outorgado comprador, conforme fls. 27/v.</p> <p>JAMILTON PEREIRA DA SILVA como outorgante vendedor e ENILSON FIGUEIRA DA SILVA casado com Marlete Figueira da Silva como outorgado comprador, conforme fls. 10/v.</p> <p>O imóvel está localizado na Rua Maria Hassel da Costa, Lote 7, Quadra 4, Centro, Aperibé-RJ, inscrito no Município sob nº. 00.001.423, matrículas nº. 001.001.0057.0114.001, conforme Processo Administrativo nº 0967/2022, fls. 29.</p> <p>Reclamar do lançamento em que é parte, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 464, VI e VII, alínea “a” do CTMA.</p> <p>DEMOSTRATIVO DOS VALORES APURADOS – RS:</p> <table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 80%;">T.S.E transferência de Nome</td> <td style="text-align: right;">253,55</td> </tr> <tr> <td>T.S.E averbação Contrato</td> <td style="text-align: right;">27,17</td> </tr> <tr> <td>T.S.E Guias e carnês / por guia</td> <td style="text-align: right;">9,06</td> </tr> <tr> <td>Total Geral</td> <td style="text-align: right;">289,78</td> </tr> </table> <p>Assim sendo fica o mesmo NOTIFICADO para efetuar o pagamento do débito acima informado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do lançamento no Sistema Tributário do Município, ficando desde já ciente de que o Setor de Lançamento do Crédito Tributário entrará em contato com o requerente através dos contatos informados nas fls. 02, o não atendimento aos contatos, não impedirá o lançamento no sistema, este será informado no processo. O não pagamento implicará em multa e juros e inscrição do débito em Dívida Ativa do Município e a sua cobrança judicial. O NOTIFICADO deverá comparecer na Secretaria de Fiscalização e Arrecadação Tributária para retirada da guia para o pagamento.</p>			T.S.E transferência de Nome	253,55	T.S.E averbação Contrato	27,17	T.S.E Guias e carnês / por guia	9,06	Total Geral	289,78
T.S.E transferência de Nome	253,55									
T.S.E averbação Contrato	27,17									
T.S.E Guias e carnês / por guia	9,06									
Total Geral	289,78									
Aperibé, 02 de junho de 2022.										
Autoridade Fiscal:										
LAYLLA BAIRRAL JORGE MOTA										
Diretora de Divisão e Fiscalização										
Mat. 5268										
Ciente do Sujeito Passivo: Declaro que recebi uma via desta Notificação e seus anexos										
Responsável	CPF	Data								

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador: 19805B63

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 09/08/2022. Edição 3194
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>